

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	10
EDUCAÇÃO.....	15
MEIO AMBIENTE.....	17
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	18
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	19
SAÚDE.....	21
IPREV.....	22
CAPEP	24
CET.....	33
FUNDAÇÃO	33
CONSELHO.....	34
CÂMARA	35



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 160-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em

conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 75136/2022-80, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. MARINA CARVALHO PEREZ PENA, registro nº 30.216-6, do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 161-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 75166/2022-41, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de dezembro de 2022, a Sra. CAMILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO, registro nº 34.628-8, do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 076425/2022-32, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de novembro de 2022, o Sr. GUSTAVO NASCIMENTO SILVA, registro nº 36.079-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 05 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 163-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 076172/2022-89, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2023, a Sra. ALINE CARDOSO UTESCHER INTRIERI, registro nº 29.488-4, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 164-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 075779/2022-60, **exonera, a pedido**, a partir de 28 de dezembro de 2022, o Sr. ALEXANDRE FRANCO DE MORAES, registro nº 37.464-5, do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 165-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 447/2023-49, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de janeiro de 2023, a Sra. SIMONY DOS SANTOS PRADO, registro nº 26.868-0, do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 166-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 585/2023-82, **exonera, a pedido**, a partir de 04 de janeiro de 2023, a Sra. FERNANDA DANIELA VIANA NASSAR, registro nº 38.015-4, do

cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 381-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 26.103-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Daniela Gonçalves Godoy Moutinho, no período de 11 a 25 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 382-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDUARDO ANDRADE SPEEDEN, registro nº 27.403-5, ocupante do cargo de Administrador, Nível R, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Secretaria de Governo do Estado do Piauí, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com ônus da remuneração e obrigações patronais ao órgão requisitante.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 384-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, registro nº 37.299-5, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Assessor Técnico II, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor Técnico I, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, do Sr.

Raquel Cristina Pellegrini Almeida, no período de 05 a 21 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 385-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIA CHRISTINA BOVI DIOGO, registro nº 31.876-6, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Miriam Aparecida de Araújo, no período de 09 a 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 386-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. DENISE CALICHIO BOMFIM, registro nº 27.749-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 387-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **anula** a Portaria nº 4985-P-DEGEPAT/2022, de 29 de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial de Santos no dia 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 388-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. VANDERLEI DA SILVA MATOS, registro nº 20.333-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 389-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LIVIA SILVA RUBIDO, registro nº 33.047-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Cine Arte, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, da Sra. Conceição Aparecida Campos Calixto Silva, no período de 05 a 21 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 390-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. BRUNO FARIAS AMARAL, registro nº 26.803-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 391-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, deter-

mina que a Sra. AMANDA RIBEIRO RESENDE, registro nº 28.488-5, ocupante do cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 392-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. MYLENE VAZ PINTO LYRA, registro nº 16.883-1, ocupante do cargo de Educador de Desenvolvimento Infantil, Nível M, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Prefeitura Municipal de Bertioga, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. VALTER LEITE SANTANA, registro nº 37.308-4, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Projetos Especiais, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 394-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. THAIS ALONSO CARLOS ROCHA, registro nº 32.624-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Relações Portuárias e Retroportuárias, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Emprego, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 395-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. MARIA HELENA MARQUES ROVERE, registro nº 37.270-6, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 396-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. FABIANA RIVEIRO DE MORAIS, registro nº 22.608-4, do cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 397-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com o artigo 75, § 1º, letra “b”, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. RENATA CARDOSO PAES DA SILVA TRAMONTINO, registro nº 23.531-7, do cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Planejamento Educacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 398-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, o Sr. GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, registro nº 38.151-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Secretário Adjunto, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 399-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. MARIA HELENA MARQUES ROVERE, registro nº 37.270-6, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 400-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 09 de janeiro de 2023, a Sra. FABIANA RIVEIRO DE MORAIS, registro nº 22.608-4, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-1”, de Chefe do Departamento de Planejamento Edu-

cacional, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 408-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. LUIZ FELIPE TONELLI TAVORA, registro nº 37.282-1, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto de Assuntos de Infraestrutura, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal de Infraestrutura e Edificações, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Larissa Silva de Oliveira Cordeiro, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2022 - GPM

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO Nº 10-C/2022 - GPM [(Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 22/2021 - GPM (CONTRATO Nº 0598072 - DV 21))].

PROCESSO Nº 27837/2021-12.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS”.

LEIA-SE:

“CONTRATO Nº 35/2022 - GPM [(Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 22/2021 - GPM (CONTRATO Nº 0598072 - DV 21))].

PROCESSO Nº 27837/2021-12.

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MUNICÍPIO DE SANTOS”.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT



**SECRETARIA
DE FINANÇAS**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 08/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 56812 em nome de BLV BAR E RESTAURANTE LTDA, CNPJ nº 39.144.785/0001-01, situado à Av. Marechal Deodoro, nº49

Data da lavratura: 06/01/2023.

Descrição da infração: O referido estabelecimento encontra-se descumprindo a intimação 170890-B que determina o encerramento da atividade de danoteria, não licenciada pela PMS.

Infração: 427 e 578 da Lei 3531/68

Penalidade: 608 II da Lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

P.A. 075435/2022-51 – ATTHOSTRADE COMUNICAÇÃO LIMITADA – Deferido pedido, conforme requerido, nos termos do solicitado nos dias e horários, ressalta-se que a exceção é condicionada ao pagamento do tributo devido às folhas 24/26.

P.A.74057/2022-70 – FERNANDA CAMPOS TEIXEIRA – ME – INDEFERIDO pedido de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida com prazo imediato.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo Digital nº 303916/2022-25 - NOEMIA KLUG PRIETO 06598941814 CNPJ sob o n.º 16.854.649/0001-00, 1º Bazar Místico Santos- Deferido tendo em vista os pareceres da COFISNOT e SEFIS-RD. Recolham-se os tributos.

DESPACHO EXARADO EM 11/01/2023

PROCESSO n.º 74445/2022-79 – POLETTO & FERREIRA LTDA EPP – Defiro a solicitação de prorrogação do prazo para o cumprimento da Intimação n.º 152696-B, por mais 30 dias a partir de 19/12/2022, pela Inscrição Municipal nº272.489-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 06/01/2023.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Benefícios IPTU / TRLD

Processo nº 276897/2022-66 - TERESA ALVARES FIGUEIREDO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2023 .

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 202242/2023-41 - JACOBS DOUWE EGBERTS BR COMERCIALIZACAO DE CAFES LTDA. - Expedida a certidão número 033/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 201761/2023-83 - SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Expedida a certidão número 032/2023

Processo nº 201737/2023-07 - SANDRA REGINA MACHADO ARANTES DO NASCIMENTO FELINTO - Expedida a certidão número 030/2023

Processo nº 201556/2023-54 - NUNES DVS RECURSOS EM SEGURANÇA LTDA - Expedida a certidão número 031/2023

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 200745/2023-91 - AILTON CLAUDIO

RIBEIRO - Restitua-se a importância de R\$ 1.496,88 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL N° - 202229/2023-83 - IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTOS - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7851296

PROCESSO DIGITAL N° - 202050/2023-81 - INSTITUTO AMIGU ENSINO DE TECNOLOGIA PARA FAMILIAS - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7834407.

PROCESSO DIGITAL N° - 201784/2023-89 - YACI COMERCIAL LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia: nº 7606627

ITBI - Imunidade / Isenção

Processo Digital nº 302001/2022-10 - BRULEWAL HOLDING LTDA - Reconhecemos a não incidência do ITBI, para transmissão de propriedade dos imóveis citados, dos seus sócios para a requerente, em razão de realização do capital subscrito. Fica o requerente sujeito à fiscalização futura.

Simples Nacional - Alteração da Taxa de licença

Processo nº 202201/2023-64 - B. RUBI BUENO DE OLIVEIRA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Cancelados os avisos 451612/2022 e 431777/2023 gerados com o valor da Taxa de Licença Normal e emitidos os avisos 451919/2022 (quitado) 451918/2023 com o desconto do Simples Nacional. O aviso 451919/2022, gerado para fins de compensação, teve um valor residual a ser restituído por meio da abertura de processo específico no Poupatempo de Santos. A parcela 01 paga por meio do aviso 431777/2023 foi compensada no aviso 451548/2019. Portanto, não há necessidade de abertura de processo de restituição.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

201.811/2023-50 - 49.034.307 ALLAN PETER STEPPAN - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.768/2023-22 - 48.949.251 ADRIAN LUIZ SILVEIRA RODRIGUES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.696/2023-13 - MARIA FERNANDA CAMARGO

BARBOSA DE BARROS 419349168 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201694/2023-98 - AMIKA - SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

"201691/2023-08 - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESCOLA DE SAMBA CAMISA ALVINEGRA - Indeferido, há uma divergência quanto ao endereço nos documentos apresentados.

No CNPJ e Estatuto Social, consta como Caminho da Capela nº 109.

Em todos os demais documentos, inclusive na Declaração de Ponto de Referência e comprovante de residência, o endereço informado é Rua Ambrosina Amélia nº 172 apto 33."

201680/2023-83 - MANA ADMINISTRACAO DE BENS E IMOVEIS PROPRIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201677/2023-79 - CASA DA JOCA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

201.663/2023-64 - 43.743.975 CAROLINE SILVA DE CARVALHO MATHEUS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

"201.657/2023-61 - RICARDO BORGES 13391717831 - ndeferido, o nome fantasia "" RB CONSULTORIA "" não condiz com a(s) atividade(s) solicitada(s).

Para o Microempreendedor Individual a atividade de ""CONSULTORIA"" não foi liberada pelo Portal do Empreendedor, conforme Resolução CGSN 140/2018, anexo XI."

201656/2023-07 - ALMONDS E PEANUTS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

201.633/2023-01 - Gabriel Martins Alves da Silva 49843977807 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.629/2023-26 - 48.879.403 ALESSANDRA DOS SANTOS VIEIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.624/2023-11 - 49.056.629 JOSE MARIA ANDRADE FILHO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201622/2023-87 - 27.214.638 ANA LUIZA DE SOUZA BRAZAO LIMA - Sim, como requer, como ponto de referência.

201618/2023-18 - MG BERTELLI ASSESSORIA LTDA - Sim, como requer.

201.609/2023-19 - 49.072.107 LEONARDO FIGUEIREDO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.581/2023-00 - NATHALIA DE SOUSA MOTTA 37399091889 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.578/2023-24 - 49.073.073 CLEITON TIAGO VIANA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

201.548/2023-26 - 47.680.968 RAFAEL GONCALVES SOUSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

cia.

200560/2023-96 - PD. SCHWANZ SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

200473/2023-93 - UPPER ART LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

303446/2022-63 - 48.540.076 GRACA APARECIDA CRUZ DE CARVALHO - Sim, como MEI, em ponto de referência

297.161/2022-95 - MARLON DE SOUSA REIS 53330422840 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

297082/2022-11 - VERONICA SILVA SANTOS FERREIRA LTDA - Sim, na forma da lei, estabelecido.

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
03/01/23	IPM-IPI EXPORTAÇÃO-COTA MUNICIPIO	44.406,01
10/01/23	FUNDEB-REPASSES FEDERAIS	797.527,95
10/01/23	FPM -FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	4.389.423,98
10/01/23	ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	874,63
10/01/23	ISS-IMPOSTO SOBRE SERVIÇO-STN CONVENIO	44.966,08
10/01/22	CID-CIDE-CONTRIB.INTERVENÇÃO DOMINIO PUBL.	1.317,09

Santos, 11 DE JANEIRO de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
42.036.010.002	220320	2018	2022	R. ÁLVARO PINTO DE NOVAES Fº	187		51248/2022-17
42.036.010.002	220321	2019	2022	R. ÁLVARO PINTO DE NOVAES Fº	187		51248/2022-17

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI - DEATR I - SEFIN



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 343-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAMELLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA GUERREIRO, registro nº 38.114-5, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social - Morro Nova Cintra, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, férias, do Sr. Carlos Eduardo Alves Santos, no período de 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 344-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. GERSON BATISTA DE MENDONÇA, registro nº 27.738-4, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude - Zona Noroeste, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, férias, da Sra. Monica Alves Agostinho, no período de 02 a 31 de janeiro 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 352-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PAULA VANESSA OLIVEIRA DOS ANJOS, registro nº 31.356-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer em **substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Centro de Memória Esportiva "De Vaney", Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Esportes, durante o impedimento, por férias, do Sr. Thiago Hermenegildo Carvalho, no período de 02 a 31 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 10 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

PORTARIA Nº 380-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 10 de janeiro de 2023, a Sra. VALDINA MARIA SANTOS D OLIVEIRA CRUZ, registro nº 16.274-3, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível I, do Quadro Permanente, **passa a prestar serviços** no Gabinete do Prefeito Municipal, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 10 de janeiro de 2023.

**RAFAEL OLIVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 202171/2023-03 - P.D. nº 519771 - JANAINA DA SILVA LAMAS - assunto sendo tratado no Processo Digital nº 304083/2022-47 (PD 517.449).

Processo nº 201223/2023-61 - P.D. nº 518785 - CRISTIANE MARIA DE JESUS SANTOS - Defiro em face da manifestação da SECOP I.

Processo nº 297143/2022-11 - P.D. nº 510424 - ROBERTO DOS SANTOS - INDEFERIDO face à manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 290823/2022-60 - P.D. nº 504080 -

SILAS MORAIS DA SILVA - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEN/COMED.

Alteração de Carga Horária

Processo nº 288356/2022-53 - P.D. nº 501.592 - ROSEMEIRY DE LIMA NEMETZ - Deferido face à manifestação da SMS

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 279064/2021-76 - ANA GRACIELA SANTOS MOURA - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 201196/2023-91 - VANESSA TAVARES DOS SANTOS - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 303158/2022-17 - CARMEN LIDIA MENDES GOMES DE SOUZA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 295656/2022-15 - ROSEMARY AUGUSTO SIMOES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 294379/2022-33 - JADIR BATTAGLIA DE ABREU - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 292726/2022-84 - HELOISA HELENA TEIXEIRA RODRIGUES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 293921/2022-95 - CLAUDIA SIMONE DE ANDRADE CARVALHO E OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 293869/2022-77 - TATIANA VILELA CARVALHO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 293483/2022-10 - TANIA MARA M. SILVEIRA - Autorizo a conversão de 4/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 293202/2022-29 - JESSICA GRAZIELA DOS SANTOS SETE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 292706/2022-77 - LUCIMEIRE FERREIRA MEDEIROS DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 292702/2022-16 - FABIANA CORREIA CORTES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275783/2021-91 - CRISTIANE XAVIER DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275779/2021-13 - LEANDRO FAVERO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 275667/2021-90 - MARCOS YANES PALMIERI - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 275531/2021-06 - ADILSON SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275356/2021-30 - PAULO RICARDO TEIXEIRA CANTARINO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275227/2021-97 - SONIA MARIA DE MELLO - Autorizo a conversão de 3/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275181/2021-98 - LEANDRO FAVERO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 275132/2021-82 - IVENS PAIVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 275104/2021-47 - ANA PAULA URSINI AYRES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 275036/2021-99 - CELIA REGINA DE SOUZA MOREIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274936/2021-64 - MARCIO ANDERSON DO NASCIMENTO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274696/2021-52 - EDNALDO SEVERINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274573/2021-11 - FABIANO FURTADO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274545/2021-77 - MARIA EDLA GAMA SILVA GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274538/2021-10 - PAULO HONORIO BARBOZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274331/2021-73 - CLAUDIA RITA TOLEDO ALVES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274306/2021-26 - TASSIA QUEIROZ PRADO - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274231/2021-29 - EMERSON DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licen-

ça-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274138/2021-23 - MARIA DE FATIMA ANTUNES DOS SANTOS SALGADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 274092/2021-24 - MARCOS SILVA PAULO - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 273655/2021-30 - LUIZ CLAUDIO LOPES PICADO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273634/2021-60 - CELIA REGINA DE MOURA PERINA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273541/2021-81 - EMERSON DE CASTRO FIGUEIREDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273508/2021-13 - MARIA NILZA DE ATHAYDE ANDRADE - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273405/2021-72 - RICARDO RODRIGUES TORRES - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273404/2021-18 - WELISON PERES DE PAULA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273375/2021-11 - SERGIO LUIZ DOS SANTOS PRIOR - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273372/2021-15 - AMANDA SILVA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Li-

cença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273358/2021-94 - SERGIO MIGUEL BARRAGAN LOPES MATTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273351/2021-45 - RENATA SANTOS BALBINO DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273259/2021-11 - WAGNER RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 273258/2021-40 - MARIA ALICE DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272984/2021-36 - MARIA JOSE DA GAMA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272942/2021-96 - LUIZ CESAR LEAO SANTANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 272876/2021-63 - MARCIO PEREIRA URBANO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 271186/2021-60 - ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 267882/2021-17 - ELISANGELA MARTINS SANTANA - Indefero tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 266490/2021-21 - MANOEL MESSIAS

DE BARROS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 266268/2021-83 - CRISTINA SILVEIRA SOARES SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 281609/2022-59 - P.D. 494.791 - ANDRE LUIZ DE LARA MESSIAS - INDEFIRO, nos termos do artigo 195, § 3º da Lei 4623/84.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº. 73085/2022-70 - JULIANA CARDOSO: DEFIRO, nos termos da L.C. nº 1.091/2020; Processo nº. 756/2023-73 - FABIO CURSINO MURTA, Processo nº 858/2023-43 - ANA PAULA PAIVA DIAS: INDEFERIDO, face a manifestação da SEACODE/COMAC

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.004/2023

(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.004/2023 - Processo n.º 59235/2022-51**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de cadeira alta infantil para refeição, a fim de atender os alunos das unidades de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação e unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **30/01/2023**, às **8h00** e a disputa de lances ocorrerá em **30/01/2023** às **10h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **13/01/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em conta-

to: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 11 de janeiro de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
COLIC**

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

CONCORRÊNCIA: 13928/2022

PROCESSO: 39673/2022-75

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Gestão (em substituição) **INDEFERIU** o recurso interposto pela empresa **SMARTENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, através do processo nº 76342/2022-15, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 11 de janeiro de 2023.

**CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I
(EM SUBSTITUIÇÃO)**



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 2/2023 – SEDUC DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891, (13) 3211-1833 e (13) 99720-4083 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, **munidos de R.G.**, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h

Nº	Nome do Responsável
0176	ADEMAR FERREIRA DE JESUS
0246	ADENILDE SANTOS BARRETO
0268	ADENILZA SANTOS SOBRAL
0237	ADHELAINY CRISTINA OLIVEIRA ROSA GOMES
0260	ADRIANA FERREIRA PASSOS
0230	AGATHA ALVES EVANGELISTA PRADO
0182	ALEIDE FARIAS DOS SANTOS
0208	ALESSANDRA GOMES DA SILVA
0227	ALESSANDRA MARTINS
0236	ALESSANDRA MARTINS
0255	ALINE RAPHAEL CARDOSO
0195	ALINE SILVA DE MENEZES LIRA
0269	ANDREIA OLIVEIRA LISBOA SANTOS
0261	ANGELICA ANDRADE DE CARVALHO
0217	ANSELMO JOSÉ DOS SANTOS
0228	BHARBARA LARISSA ANDRADE DE SOUZA
0252	BRUNA SILVA SANTOS VIEIRA
0197	CARMELITA DANUBIA DE ARAUJO
0254	CAROLINA INOUE YAMASHITA
0179	CLAUDIA AUGUSTA MENDES CORREA
0169	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA
0245	DAIANE CRISTINA DE SOUZA
0262	DANIELE DE SOUZA CORREIA
0175	DANIELLA FERNANDES
0234	DAYANE BISPO BARBOSA

0216	DULCIMAR MARIA DA SILVA SOUZA
0201	EDNA DE ARAUJO
0231	ELIANE SANTOS COSTA
0170	ELIETE ALVES TORNISIELLO
0243	ELISANGELA CRISTINA DA CRUZ TIMOTEO
0177	EMANUELI SANTOS BAGESTAN
0180	EMILENY CRISTINA CAETANO CHAVES
0223	EVANI CARMO DA SILVA
0250	EXPEDITA GUILHERME DE FREITAS SILVA
0186	FRANCINE CORREA SANTOS
0271	GISELE PEREIRA DOS SANTOS
0238	HERIBALDO SANTOS
0241	HERIKA MARIA DA SILVA
0264	HERIKA MARIA DA SILVA
0232	JESSIE ARAUJO ALMEIDA
0193	JOSEFA DE PAULA SANTOS
0265	JOYCE KELLY MOURA DA SILVA
0258	JOYCE KELLY MOURA DA SILVA
0203	KAREN LIMA
0199	KAREN MARQUES DA CONCEIÇÃO
0233	KELLY CRISTINA FERREIRA PACHECO
0235	LUCAS ANDRADE SANTOS
0259	LUCIENE APARECIDA DE SALES JESUS
0191	LUCIENE BANDEIRA MELO SILVA
0187	LUCIENE BANDEIRA MELO SILVA
0242	LUCIMARY MARIA DA GRAÇA
0249	LUCIVANIA FELIX DE BRITO
0168	MARCIA ROBERTA CORREIA DE SOUZA
0165	MARCIA ROSANA FIRMINO DE FIGUEIREDO
0240	MARCO AURELIO HENRIQUE DA SILVA SOUZA
0247	MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS
0167	MARIA DA PAIXÃO DO CARMO
0202	MARIA DA PAIXÃO DO CARMO
0210	MARIA GENIVALDA PEREIRA DA CRUZ
0209	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA
0215	MARILIA ROGERIO AMORIM DOS SANTOS
0222	MARLI RODRIGUES BRITO
0251	MAYARA DA GAMA CORREIA
0173	MISILENE RODRIGUES DA SILVA
0224	NATALIA DOS SANTOS LIMA
0226	NATALIA GUIMARAES DALL'ARMI
0206	NILDA RODRIGUES DE JESUS
0239	NOELI ABIGAIL GUEDES
0266	POLIANA FARIAS DA SILVA

0267	POLIANA FARIAS DA SILVA
0172	PRISCILA AGUIAR RODRIGUES FRANÇA
0194	PRISCILA DO CARMO NUNES
0263	RAFAELA OLIVEIRA ALVES FERREIRA
0205	RITA CASTELO SILVA
0214	RONALDO DO NASCIMENTO FREIRE
0174	ROSEANE BARROS DA COSTA MARCHI
0213	ROSY MARY SANTOS
0200	SABRINA DOS SANTOS CAETANO
0270	SANDOVAL SILVA DE MELO
0190	SANDRA CONCEICAO SOARES PORTELA
0204	SANDRA CONCEIÇÃO SOARES PORTELA
0257	SARA MARIA DE SOUZA
0198	SERGIANNE LESSA DOS ANJOS
0225	SHIRLEY GONCALVES DE JESUS
0207	SILVANIRA DE SOUSA ALMEIDA
0220	SIMONE DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA
0229	SINCLAIR FELIPE RODRIGUES PROCOPIO
0219	SULEME DE JESUS SANTOS SILVA
0184	TABATA BARBARA OLIVEIRA COSTA
0218	TABATA TEODORO DE JESUS
0253	TAIS CRISTINE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
0164	VALDIRENE DE JESUS GERALDO
0183	VANESSA ANTUNES FREITAS
0189	VANESSA SILVA DE ARAUJO
0244	VANIA SANTOS OLIVEIRA
0181	VERA LUCIA DOS SANTOS
0178	VERA LUCIA DOS SANTOS
0211	VERA LUCIA DOS SANTOS
0171	VERANILZA DOS SANTOS JOSÉ
0166	VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA

Da mesma forma, convocamos os interessados, abaixo relacionados, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito **indeferido**, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, para tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 9h30 às 15h.

Nº	Nome do Responsável
0319	ADRIANA BARBARA MARTINS
0313	ANDREA SUENNY DA COSTA RODRIGUES SOARES
0331	BRENDA CAREN PINHEIRO DE OLIVEIRA SANTOS
0325	CARMEN VANDRESSA DE SOUZA
0329	CHRISTIANE APARECIDA SILVA PACHECO
0335	CINDY JACQUELINE CORDEIRO DE LIMA
0317	CRISTHIANE KARPUSKA
0330	ESTER DA SILVA GUEDES
0315	GEOVANA LETICIA DE BARROS
0316	JESSICA GONZAGA DE CARVALHO
0328	JESSICA GONZAGA DE CARVALHO
0322	LÉIA DOS SANTOS MOURA DA CRUZ
0337	LÉIA DOS SANTOS MOURA DA CRUZ
0332	MARCIA DOS SANTOS
0333	MARIA HORTENCIA DOS SANTOS NEVES
0321	MIRIAN AMORIM DO LIVRAMENTO DE SOUZA
0334	RODRIGO AUGUSTO BEXIGA
0320	ROSANA NASCIMENTO DOS SANTOS
0323	SANDY TAVARES FUJIYE
0314	TAIS NARA DA SILVA SANTOS
0327	VITORIA DA SILVA MELO
0336	WALTERNEY QUADROS NOGUEIRA

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 10 DE JANEIRO DE 2023

Processo Administrativo n.º 16.305/2022-12 – SEEC/SEDUC. Acolho a instrução técnica do DEAFIN, amparada no parecer jurídico da d. PGM/PROJUR, para indeferir a defesa prévia apresentada em face da Notificação n.º 03/2022, e mantenho a decisão pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços n.º 54/2022-SEDUC e aplicação das penalidades de: 1) multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado da Autorização de Fornecimento (AF 342/2022 – 18/11/2022, importando em R\$ 92.024,46 (noventa e dois mil e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos); e 2) impedimento de contratar com esta Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, com fundamento, respectivamente, na letra a), do inc. I da Cláusula Décima Primeira da ARP, na letra a), do § 1.º da Cláusula Décima da ARP, e no item c), da mesma cláusula, e amparo legal nos artigos 58, incisos II e IV, 78, inciso I, 79, inciso I, e 87, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. Notifique-se.



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 11/01/2023

PA 75060/2022-10 – FEDERAÇÃO DE BANDEIRANTES DO BRASIL FILIAL – ASSUNTO ATENDIDO. ARQUIVE-SE.

PA 75065/2022-33 – ABRESCAS – ASSUNTO ATENDIDO. ARQUIVE-SE.

PA 1318/2023-31 – MOISES FIGUEIREDO DA SILVA – ASSUNTO ATENDIDO. ARQUIVE-SE.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2023

Processo nº 4.701/2022-42 – MAIRA CASTELO BRANCO FONSECA CORREIA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 62.200/2021-63 – NELSON CAMPANELI GAUDEOSO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 65.254/2021-07 – ALESSON SILVA YAMAKAWA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas,

quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.522/2021-75 – RAFAEL FERREIRA FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.830/2021-21 – CONDOMINIO EDIFICIO GAUDI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 59.959/2021-50 – THIAGO DE MELLO GONÇALVES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 5.415/2022-59 – MILTON GONÇALVES DA LUZ: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.689/2021-84 – BRUNO CRISTÓ-VÃO DA SILVA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 60.426/2021-75 – JULIANA DE MATOS SANTOS BRAGA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/01/2023

Processo nº 76.298/2022-17 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0004/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 76.303/2022-55 – ALFALUZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0005/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 57.430/2022-55 – ENGETELLES REFORMAS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0006/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 676/2023-36 – DIEGO COSTA ROZO GUIMARAES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme

Parecer Técnico nº 0007/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Expediente despachado em 10/01/2023

Processo nº 75.234/2022-07 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0008/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.122/2022-75 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0009/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 75.125/2022-63 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0010/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 74.503/2022-73 – MUTE PARTICIPAÇÕES LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0011/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.



**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

EDITAL Nº 002/2023

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados. Outras informações poderão ser fornecidas

na Administração do Cemitério da Filosofia, sito à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 24785/1997-11 – Sonia Maria da Silva - **Indeferido em 19/07/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 46577/1997-19 – Valeria Tayfour - **Indeferido em 01/11/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 77537/1997-19 – Ilda da Conceição dos Santos - **Indeferido em 18/10/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 4325/1998-21 – José Ricardo Lorenzo Diz - **Indeferido em 16/08/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 13074/1998-93 – Fabio Dias de Souza - **Indeferido em 01/11/2022** de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 28287/1998-38 – Almirindo Isidoro Tavares - **Indeferido em 16/08/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 24139/1998-07 – Nilza Fonseca - **Indeferido em 16/08/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 28969/1998-78 – Nelson Correia - **Indeferido em 16/08/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 28994/1998-15 – André Passos Linhares - **Indeferido em 16/08/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 31261/1998-12 – Maria da Gloria Soares Prado - **Indeferido em 16/08/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 34572/1998-89 – Waldomiro Teixeira - **Indeferido em 21/10/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 36378/1998-47 – Carlos Alberto Lopes - **Indeferido em 18/10/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 54393/1999-01 – Nair Augusto e Durvalina dos Santos Barros - **Indeferido em 18/10/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 81199/1999-63 – José Joaquim Barthalo - **Indeferido em 10/10/2022** de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 27871/2003-79 – José Fernando da Silva - **Indeferido em 21/10/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 79719/2005-89 – Diva Fernandes da Silva - **Indeferido em 04/08/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 127763/2008-28 – Paulo Kazuo

Oshiro - **Indeferido em 11/04/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 34259/2009-10 – Maria Carolina de Assunção e Carlota de Assunção Firmino - **Indeferido em 11/04/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 64350/2011-85 – Rose Mary Vilohes Ramos - **Indeferido em 18/10/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011.

Processo nº 14712/2012-13 – Eloy Valles Prieto - **Indeferido em 01/12/2020**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 124150/2015-21 – Maria Ligia Rosa Mauriz - **Indeferido em 19/07/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 62722/2015-81 – Ricardo Monte Pereira - **Indeferido em 18/10/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011.

Processo nº 85967/2016-58 – Antonio Luiz Coelho - **Indeferido em 09/09/2021**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 73549/2017-71 – Antonio Augusto Brigido - **Indeferido em 04/05/2022** de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011.

Processo nº 12732/2022-21 – Carlos Alberto Monteiro Duarte - **Indeferido em 21/09/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011.

Processo nº 12733/2022-94 – Carlos Alberto Monteiro Duarte - **Indeferido em 21/08/2022**, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011.

DALVA SEVERINA DE SOUZA

REG.31519-2

CHEFE DA SECEM-F, EM SUBSTITUIÇÃO



**SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E EDIFICAÇÕES**

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
01/12/2022**

60863/21-80 – Luciana Dias Alves - Expeça-se a carta de habitação parcial do imóvel, quitada a taxa de R\$ 164,36.

9874/12-76 – Julieta Murad - Dê-se baixa “ex-offício”

45543/20-82 – Matheus Tiezzi Lisboa - Dê-se baixa “ex-offício”

69454/22-11 – Marcilia Gutierrez Lopes - Deferido o solicitado até 30/12/22.

70017/22-11 – Elvira Teixeira Costa do Pateo - Deferido o solicitado até 30/12/22.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 02/12/2022

26488/19-15 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o interessado – apresentar solicitação de anotação em planta para corrigir quadro de áreas.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 05/12/2022

63819/22-85 – Fernando Fernandes Teixeira - Deferido o solicitado.

70497/22-21 – Romildo Antonio de Oliveira - Deferido o solicitado até 02/01/23.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 06/12/2022

70599/22-09 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 07/12/2022

70944/22-97 – Colunata Construtora e Incorporadora Ltda – Cancelo intimação nº 157784-B por erro de identificação

70016/22-41 – Elvira Teixeira Costa do Pateo - Deferido o solicitado até 03/01/23.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 08/12/2022

70286/22-15 – Dois Santos Comércio de Alimentos Eireli - Face o tempo decorrido, nada a deferir.

54082/22-64 – Fernando Gregorio O. Pereira - Compareça o interessado. Não é possível emitir a certidão solicitada, pois não foi localizado o processo necessário.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 09/12/2022

72097/22-13 – Joana Monteiro - Prorrogo o prazo até 09/01/2023.

72101/22-99 - Joana Monteiro - Prorrogo o prazo até 09/01/2023.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 13/12/2022

53087/21-61 – Denis Barbosa de Freitas –Dê-se baixa “ex-offício”

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 14/12/2022

68990/22-71 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

64087/22-12 – Herick Rodrigo Felix Di Pinto - Compareça o interessado. Não é possível emitir a

certidão solicitada

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 16/12/2022

21015/21-09 – Osvaldo Ramos Helio - Expeça-se a carta de habitação quitado o iss e paga a taxa de R\$ 362,33.

55117/22-82 – Kathia Regina Barros Bica – Certifique-se.

55121/22-50 - Kathia Regina Barros Bica – Certifique-se.

55119/22-16 - Kathia Regina Barros Bica – Certifique-se.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 19/12/2022

57437/19-07 – Wellington Ricardo Kudlinski Epp – Compareça o interessado. Apresentar AVCB atualizado.

63919/22-20 – Clayto Kennedy Lopes – Certifique-se

21112/19-32 – Julieta Romão Murad - Compareça o interessado. Apresentar declaração final do PGRSCC.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 20/12/2022

70595/22-40 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira – Certifique-se.

42533/22-84 – Fermat Empreendimentos Imobiliários Ltda - Dê-se baixa “ex-offício”

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 21/12/2022

63993/22-82 – Antomar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Certifique-se.

63986/22-17 - Antomar Empreendimentos Imobiliários Ltda - Certifique-se.

42407/21-49 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o interessado. Apresentar projeto modificativo ou adequar o local conforme projeto.

63987/22-80 - Antomar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Compareça o interessado. Não é possível elaborar a certidão solicitada, pois os processos necessários não foram localizados.

RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM 22/12/2022

63985/22-54 – Antomar Empreendimentos Imobiliários Ltda – Certifique-se

72464/22-42 – Serlan Empreendimento 40 Spe Ltda – Com a manifestação da fiscal responsável – Intimação lavrada na forma da lei. Nada a deferir.

74103/22-95 – Marcia Augusta Alonso dos Santos Freitas - Deferido o solicitado até 20/01/23.

52626/21-17 – Residencial Mont Tremblant - Dê-se baixa “ex-offício”

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/12/2022**

74031/22-86 – Antonio Lopez Garcia - Deferido o solicitado até 22/01/23.

87519/16-06 – Wilson Maciel Filho - Expeça-se a carta de habitação, quitada a taxa de R\$ 164,36.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
27/12/2022**

65503/22-82 – Rosa Inês Ioxie Takahashi dos Santos Argento – Certifique-se.

Relacionado Para Publicação Em 28/12/2022

37190/21-18 – Edvaldo Suzart da Silva - Expeça-se a carta de habitação quitado o iss e paga a taxa de R\$ 164,36.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
01/12/2022**

60642/22-00 – Igreja Presbiteriana Jardim de Oração - Compareça o interessado

30088/15-17 – Original Co Burguer Steak Ltda Me - Compareça o interessado

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
05/12/2022**

13113/21-64 – Unidade Traumato Ortopedia de Santos Ltda - Compareça o interessado. Apresentar recurso ao projeto de mudança de uso indeferido. Apresentar laudo das instalações elétricas.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
08/12/2022**

14287/22-61 – Planeta Café Ltda - Compareça o interessado

10449/19-14 – Associação Educacional e Assistencial Casa Magica - Compareça o interessado. Apresentar ART dos laudos apresentados.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
19/12/2022**

43453/22-82 – Mauricio Ibelli Café e Confeitaria Ltda - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
20/12/2022**

47153/20-29 – Gelma Adriana Sol Posto Santana - Compareça o interessado. Apresentar laudo de acessibilidade.

61058/22-08 – João Roque da Silva Filho - Compareça o interessado.

59047/22-41 – Centro Santista de Culinária Ltda Me - Compareça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
22/12/2022**

66565/22-75 – Sabor Carioca Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

66972/22-19 – Fenix Confeções Ltda - Compa-

reça o interessado.

**RELACIONADO PARA PUBLICAÇÃO EM
23/12/2022**

38313/22-74 – Praia Luz Comercio de Materiais Elétricos Ltda - Compareça o interessado.

31349/20-00 – Tenda de Umbanda Pai Joaquim de Angola & Pai Benedito de Aruanda - Compareça o interessado.

60890/22-33 – Eriques Pereira Santos - Compareça o interessado.

13441/21-33 – Emporio Tavares Eireli - Compareça o interessado.

39552/22-51 – Ponta da Praia Comercio de Bolos Ltda - Compareça o interessado.

4109/18-09 – Carolina de Gobbi Assumpção Me - Compareça o interessado.

832/18-92 – Vitor Costa Gomes - Compareça o interessado.

30507/21-96 – Padaria e Confeitaria Luxor de Santos Ltda - Compareça o interessado.

42530/22-96 – Torrens Santos Restaurante Ltda - Compareça o interessado.

55081/22-37 – IRP Comercio e Representações Ltda Epp - Compareça o interessado.

51152/22-31 – Lider Cursos Ltda - Compareça o interessado.

24431/22-22 – Mara Pereira Oliveira dos Anjos - Compareça o interessado.

54475/22-87 – WTLB Pizzaria e Lanchonete Ltda - Compareça o interessado.

97059/13-73 – Supsix Comercio de Artigos Esportivos Ltda Me - Compareça o interessado.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

**ATOS DA COORDENADORA
DE SAÚDE MENTAL**

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 12/01/2023 (quinta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Infantil Tô Ligado (CAPSi Tô Ligado) – Endereço: Rua Campos Melo, 298-bairro: Vila Mathias. Não haverá atendimento ao público nesta data.

Haverá plantão na unidade para intercorrências e casos graves.

Contato: 3221-4824

Santos, 10 de janeiro de 2023.

**LETÍCIA KATARINE FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADORA DE SAÚDE MENTAL**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação (*outsourcing*) de **03 máquinas de café e outras bebidas quentes**, a fim de suprir as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, **com manutenção e com insumos**, sob o regime de **empreitada por preço global, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos do presente Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00 do dia 16/01/2023 às 09h00 horas do dia 02/02/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00 horas do dia 02/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREV-SANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome

(CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 12 de janeiro de 2023

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE - COMLIC
IPREVSANTOS

AVISO DE EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Comissão supramencionada, situada à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP, CEP 11013-151, comunica que, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000, 3.722, de 09/01/2001, e suas alterações, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, observando ainda as disposições da Medida Provisória nº 2.192-70/2001, está procedendo a licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, conforme condições e especificações constantes do presente Edital e seus anexos.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos de acordo com a descrição e quantidades especificadas em Anexo I - Termo de Referência, do Edital, sob o regime de **empreitada por preço global, abrangendo todos os serviços em lote único, pelo período de 12 (doze) meses**, conforme previsto neste documento e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 10h00 do dia 13/01/2023 às 09h00 horas do dia 31/01/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10h00 horas do dia 31/01/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado"

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no site do IPREV-SANTOS: www.iprev.santos.sp.gov.br e na sede do Instituto, sito à Rua Amador Bueno, nº 223/225 - Centro - Santos/SP

Informações pelo fone: (013) 3202-9099 e e-mail: iprev@santos.sp.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ) nome (CPF), endereço, número de telefone, ou e-mail.

Santos, 12 de janeiro de 2023

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE - COMLIC
IPREVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES,**

DIA 19/01/2023 – 09h00min.

ANGELA MARIA NALIM DA SILVA – REG. 23.898-0

DIA 19/01/2023 – 09h20min.
NILZA MARIA SANTOS – REG. 30.784-3

DIA 19/01/2023 – 09h40min.
RITA DE CÁSSIA ALBEROLA – REG. 13.883-4

DIA 19/01/2023 – 10h00min.
CLAUDIA REGINA OLIVEIRA SIMONETTI – REG. 14.537-5

DIA 19/01/2023 – 09h00min.
MARIA CRISTINA GOMES FREZOLONE – REG. 24.764-3

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES,**

DIA 01/02/2023 – 09h10min.

MAURITO DA CONCEIÇÃO GOMES – REG. 24.905-2

DIA 01/02/2023 – 09h25min.
RUTH CERQUEIRA PEREIRA DOS SANTOS – REG.

27.413-4

DIA 01/02/2023 – 09h40min.
CLAUDIO ALENCAR RIBEIRO – REG. 30.622-5

DIA 02/02/2023 – 09h10min.
ANGELA ABADIA DOS SANTOS DE LIMA – REG. 23.438-5

DIA 02/02/2023 – 09h25min.
ADEMIR JOSÉ DOS SANTOS – REG. 20.283-8

DIA 02/02/2023 – 09h40min.
ROSA MARIA DO ROSÁRIO DE JESUS – REG. 18.766-6

DIA 03/02/2023 – 09h10min.
ELIZABETE BARBOSA CELESTINO – REG. 22.048-3

DIA 03/02/2023 – 09h25min.
ANA MARIA FONTES BORGES SILVA – REG. 12.059-2

DIA 03/02/2023 – 09h40min.
ERIKA PRISCILLA LOZADA SPINELLI – REG. 23.783-4

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) convocados(as) a comparecer a este Instituto, sito à Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia e horário supra informado, para exame médico pericial, munidos(as) de **DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH OU IDENTIDADE DE CLASSE), EXAMES E LAUDOS MÉDICOS RECENTES,**

DIA 19/01/2023 – 09h10min.

MIRIAM NAOMI TAMASIRO – REG. 26.081-0

DIA 19/01/2023 – 09h25min.
ELIZABETH SOARES PEREIRA – REG. 27.816-8

DIA 19/01/2023 – 09h40min.
ANTONIO RICARDO MARQUES FLORES – REG. 14.529-2

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA Nº 004 – P – SEGER/2023

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, revoga, a Portaria nº 003-P-SEGER/2023, que nomeou o candidato ANDERSON ROBERTO DA SILVA BARROS, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração da Sra. Simone Thomaz Carneiro Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 12 de janeiro de 2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 005 – P – SEGER/2023

Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 063/2022-GPM de 16 de maio de 2022, nomeia, após concurso público, o Sr. FERNANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração da Sra. Simone Thomaz Carneiro Santana

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, em 12 de janeiro de 2023.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE**

EDITAL Nº 001/2023 – CAPEP-SAÚDE

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, torna público que realizará processo seletivo simplificado para a contratação temporária para a função de MÉDICO AUDITOR, autorizada pela Lei Municipal nº 3.419/2018 e alterações subsequentes, regulamentada pelo Decreto nº 9.485/2021.

O presente processo seletivo simplificado reger-se-á de acordo com as instruções contidas neste Edital e será homologado na medida em que se encerrar o processo classificatório.

I – Das Disposições Preliminares

1. A Função, a remuneração, a carga horária semanal, o número de vagas e a escolaridade/pré-requisitos estão estabelecidos na tabela abaixo:

Função	Nº de vagas	Remuneração	Carga horária	Requisitos
MEDICO AUDITOR	01 (uma)	R\$ 8.104,32, equivalente ao nível P.	40 (quarenta) horas semanais	Ensino Superior em Medicina, certificado de pós-graduação / especialização em Auditoria Médica, ambos registrados no CRM/SP, na CNRM ou na AMB e registro profissional.

2. Descrição sumária: realizar a auditoria analítica e/ou operacional, executando o controle e avaliação dos recursos e procedimentos adotados, zelando pela manutenção do padrão de qualidade destes serviços, detectando eventuais distorções e propondo medidas para melhor desempenho, resolutividade e qualidade dos serviços contratados pela CAPEP SAÚDE, elaborando relatório e parecer conclusivo, bem como atuar como mediador entre as partes envolvidas, ordenando, controlando e racionalizando os custos, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados e dos materiais e medicamentos usados

3. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para a contratação de pessoal

por tempo determinado para a função e número de vagas constantes no item 1 deste Capítulo.

4. Para a função deste Edital não haverá reservas de vagas para candidatos com deficiência, pois só há reserva legal de vagas para candidatos com deficiência quando o número de vagas oferecidas é igual ou superior a 5 (cinco), uma vez que um número menor de vagas não comporta o percentual exigido, nos termos do disposto na legislação municipal pertinente.

5. A remuneração da função corresponde aos valores fixados na Tabela de Vencimentos das Funções Efetivas do Quadro Funcional da CAPEP-SAÚDE.

6. As contratações dispostas neste edital se darão pelo prazo determinado de 06 (seis meses), prorrogável por sucessivos períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, e se regerá pelo Regime Celetista (CLT).

II – Das Inscrições

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no processo seletivo e no ato da contratação, irá satisfazer as seguintes condições:

a) deter nacionalidade brasileira nos termos do artigo 12 da Constituição Federal e artigo 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972;

b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

c) estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

d) estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

e) possuir escolaridade/requisitos exigidos para a função, constantes na tabela do item 1 do Capítulo 1;

f) não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício da função pública, achando-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;

g) ser considerado apto no exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado para a constatação de aptidão física e mental;

h) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os acumuláveis previstos na Constituição Federal;

i) conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1. No ato da inscrição não serão solicitados

comprovantes das exigências contidas no item 2, deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação para a admissão no quadro funcional da CAPEP-SAÚDE, sob pena de desclassificação automática, não cabendo recurso.

3. As inscrições ficarão abertas do dia 16 até o dia 20 de janeiro de 2023, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas, e serão realizadas, exclusivamente, de forma presencial junto ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP.

4. As inscrições são gratuitas.

5. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá comparecer pessoalmente no local e horários citados no item 3 deste Capítulo e efetuar a inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

5.1. Ler, na íntegra e atentamente, este Edital;

5.2. Preencher, total e corretamente, e assinar o formulário de inscrição.

5.3. Será permitida a inscrição e a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

6. O candidato ou o seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

7. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à CAPEP-SAÚDE o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

9. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

10. O candidato que tenha exercido efetivamente a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 e até o último dia do período das inscrições deste Processo Seletivo, poderá so-

licitar, por escrito, que esta condição seja utilizada para critério de desempate.

10.1. O documento comprobatório do descrito no item 10, qual seja, certidão, declaração, atestado ou outro documento público (cópia simples ou autenticada) emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado deverá ser anexado à solicitação e entregue no ato da inscrição, no período de 16 a 20 de janeiro de 2023, IMPRETERIVELMENTE, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas.

10.2. O candidato que não atender ao item 10.1 não terá sua condição de jurado utilizada como critério de desempate.

11. Não será permitida a inclusão de documentos após efetuada a inscrição.

12. As informações prestadas e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das mesmas.

13. A divulgação da relação das inscrições e da condição de Jurado indeferidas está prevista para 25/01/2023, no Diário Oficial de Santos..

III – Da Fase e Prova do Processo Seletivo

1.O Processo Seletivo constará da seguinte fase:

Função	Prova
MÉDICO AUDITOR	Fase única – Prova de Títulos (caráter eliminatório e classificatório)

2. A Prova de Títulos será aplicada a todos os candidatos e terá caráter eliminatório e classifica-

tório.

3. A prova tem por finalidade selecionar candidatos considerados habilitados de acordo com o número de pontos obtidos, por meio dos títulos acadêmicos e experiência profissional apresentados.

IV – Da Prova de Títulos

1. Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos inscrito no Processo Seletivo.

2. O candidato inscrito e que não entregar, dentro do período previsto no Edital (dia 16 até o dia 20 de janeiro 2023), no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas), os documentos necessários para a Avaliação da Prova de Títulos, será eliminado do Processo seletivo.

3. Os títulos deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, no período destinado às inscrições: de 16 a 20 DE JANEIRO DE 2023, IMPRETERIVELMENTE, no ato da inscrição, no horário compreendido entre às 10:00 e às 16:00 horas.

4. Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela a seguir, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 30 (trinta) pontos, desde que relacionados com a área em que concorre.

4.1. Não serão pontuados os títulos de escolaridade exigidos como requisitos do cargo, constantes na tabela do item '1' deste Edital.

Tabela 1- Títulos

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO (pontos)	COMPROVANTES
Doutorado relacionado à área em que concorre	5,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Mestrado relacionado à área em que concorre	2,5	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar
Curso de Especialização, Nível Superior – Latu-Sensu com carga horária mínima de 360 horas, relacionado à área em que concorre	1,0	Diploma e/ou certificado/certidão acompanhados de Histórico Escolar

Experiência profissional comprovada	3,0 (três) pontos para cada ano completo de exercício	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia autenticada da carteira de trabalho onde conste o número da carteira (página com foto), dados cadastrais (verso da página), e páginas dos contratos/registros profissionais e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; ou • Cópia autenticada de contrato de trabalho onde constem dados do candidato e declaração do empregador, com firma reconhecida, constando o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre; ou • Certidão ou declaração original de tempo de serviço emitida por órgão público, em papel timbrado, onde constem dados do candidato e o período de experiência na área de atuação igual ou similar à função que concorre.
-------------------------------------	---	---

5. Na somatória dos títulos de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

6. Os candidatos deverão apresentar os respectivos títulos em envelope identificado com nome por extenso, número do documento de identidade e número da inscrição no processo simplificado, acompanhado de relação em 2 (duas) vias sem rasuras ou emendas, assinadas, em que será descrito cada título conforme modelo constante do Anexo I.

7. A segunda via de relação de títulos, com o carimbo do órgão recebedor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato após a conferência.

8. Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, ou recursos para inclusão de documentos.

9. Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto neste capítulo.

10. Não serão computados como título os cursos de especialização, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área em que concorre, bem como cursos de formação de docentes para o ensino superior ou docentes para ensino à distância.

11. Não serão computados os títulos ou documentos que estiverem ilegíveis e/ou com rasuras.

12. Não será computado tempo de experiência concomitante.

13. Os títulos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, pelo candidato ou seu procurador, mediante também a apresentação do documento de identidade original.

13.1. Será permitida a apresentação dos títulos por procurador, mediante apresentação e entrega do competente mandato, acompanhado de cópia autenticada de documento de identidade do candidato e apresentação da cédula de identidade (RG) do procurador. Deverá ser apresentada uma procuração para cada candidato, que ficará retida.

14. Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

14.1. Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

14.2. Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

14.3. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

14.4. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

15. Não serão aceitas declarações ou protocolos para comprovação dos títulos acadêmicos.

16. As certidões ou declarações de comprovação de experiência deverão ser expedidas pelo órgão empregador e conter o carimbo e identificação da instituição/empresa e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado do estabelecimento emissor.

17. Não serão aceitas cópias simples e documentos originais.

18. É vedada a pontuação de qualquer curso/documento que não preencher todas as condições previstas neste capítulo.

19. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos constantes das tabelas apresentadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do processo seletivo.

20. A avaliação dos títulos será feita pela Seção de Recursos Humanos e o seu resultado será divulgado através de publicação no Diário Oficial de Santos.

V – Da Classificação dos Candidatos

1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

2. A nota final dos candidatos será a somatória da pontuação obtida na prova de títulos que participou.

3 Da publicação no Diário Oficial de Santos constarão apenas os nomes e a pontuação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo.

4. Para fins de desempate será considerado o disposto no artigo 14, da Lei Municipal 4.623/84, em consonância com a Constituição Federal, especialmente considerando o disposto no inciso XXX do artigo 7º, combinado com o §3º do artigo 39; o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, e Lei Federal nº 11.689/2008, tendo preferência o candidato:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) que tiver maior pontuação de experiência profissional, na prova de títulos;

c) que tiver maior pontuação na prova de títulos acadêmicos;

d) mais velho entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos).

e) que tiver exercido a função de jurado, a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008, conforme item 12 e subitem do Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES, do presente Edital.

5. Para aplicação dos critérios de desempate serão utilizadas as informações prestadas pelos candidatos no momento da inscrição, portanto, é importante que o candidato, no momento do preenchimento do cadastro, insira seus dados corretamente.

6. Não será fornecida informação relativa a resultado de provas e resultado final via telefone ou email.

VI – Dos Recursos

1. O candidato poderá interpor recurso relativo às seguintes etapas do Processo Seletivo:

a) contra o indeferimento da inscrição;

b) do resultado da prova de títulos;

c) da classificação.

1.1. O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido ou da publicação dos resultados no Diário Oficial de Santos.

1.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2. Os candidatos deverão protocolar o recurso

em 2 (duas) vias (original e cópia).

2.1. Será admitida interposição de recurso por intermédio de Procurador, desde que seja apresentado instrumento público ou particular, que lhe confira os poderes específicos necessários, acompanhado de cópias autenticadas dos documentos de identidade do candidato e do Procurador.

2.2. No caso de instrumento particular, não há necessidade de reconhecimento de firma.

2.3. O candidato que utilizar Procurador na fase de recursos assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu Procurador, arcando com as consequências de eventuais erros cometidos.

3. Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentado em folha separada, identificada conforme modelo constante do Anexo II deste Edital.

4. Não será permitido ao candidato anexar cópia de qualquer documento quando da interposição de recurso.

4.1. Documentos eventualmente anexados serão desconsiderados.

5. Os recursos deverão ser dirigidos à Seção de Recursos Humanos, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP, das 10h:00min às 16h:00min.

5.1. Recursos contra o Edital deverão ser interpostos até 1 (um) dia após a publicação do mesmo no Diário Oficial de Santos.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital de Processo Seletivo, perante a CAPEP-SAÚDE, o candidato que não o fizer até o segundo dia útil, após a publicação do mesmo.

6. Será liminarmente indeferido o recurso:

a) que não estiver devidamente fundamentado ou não possuir argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;

b) que for apresentado fora do prazo a que se destina ou relacionado a evento diverso;

c) interposto por outra via, diferente da especificada neste Capítulo;

d) em formulário diverso do estabelecido no Anexo II;

e) apresentado em letra manuscrita;

f) cujo teor desrespeite a Seção de Recursos Humanos;

g) contra terceiros;

h) em coletivo;

i) cuja fundamentação não corresponda ao evento;

j) que esteja em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e nas instruções constantes dos Editais de divulgação dos eventos.

7. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telex, Internet, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado, conforme estabelecido neste Capítulo.

8. Não haverá segunda instância de recurso administrativo; re-análise de recurso interposto ou pedidos de revisão de recurso.

9. A Seção de Recursos Humanos constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10. O candidato que desejar tomar ciência das manifestações proferidas pela Seção de Recursos Humanos deverá, na (s) data (s) estabelecida (s) no edital de decisão de recursos, seguir as instruções constantes do referido Edital.

11. Na ocorrência de recurso deferido quanto à prova de títulos, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

12. O resultado da análise dos recursos será publicado no Diário Oficial de Santos.

VII – Da Admissão na Função

1. Os candidatos habilitados serão contratados a critério da Presidência da CAPEP-SAÚDE, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação final.

2. Somente será admitido em função pública o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício da função, após submeter-se ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela CAPEP-SAÚDE, por ocasião da admissão.

3. A convocação dos classificados para a realização do exame médico pré-admissional e a convocação para a admissão será feita por meio do Diário Oficial de Santos, que estabelecerá o horário, dia e local para apresentação do candidato.

4. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo, não cabendo recurso, o candidato que:

a) Não comparecer na data, horário e local definidos em quaisquer das convocações estabelecidas no item 3 deste Capítulo;

b) Não aceitar as condições estabelecidas para o exercício da função, pela CAPEP-SAÚDE;

c) Recusar a admissão, ou consultado e convocado, deixar de comparecer nos prazos estabelecidos pela CAPEP-SAÚDE.

5. Na admissão, o candidato deverá entregar a documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - Das Inscrições.

5.1. É facultado à CAPEP-SAÚDE exigir dos candidatos contratados, além da documentação prevista no Capítulo II, outros documentos que julgar

necessário.

5.2. A falta de comprovação pelo candidato, das informações utilizadas inclusive para o desempate, descritas no Capítulo VIII, item 4, acarretará a anulação da admissão.

VIII – Das Disposições Finais

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Todos os cálculos de pontuação referentes ao julgamento e à classificação dos candidatos serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

3. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de homologação, prorrogável por iguais períodos, até o limite de 18 (dezoito) meses, a juízo da Presidência da CAPEP-SAÚDE.

4. A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a admissão do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

5. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo, convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

6. Serão publicados no Diário Oficial de Santos, apenas os resultados dos candidatos que logram classificação no Processo Seletivo.

7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

7.1. Dirigir-se ao Setor de Recursos Humanos da CAPEP-SAÚDE, sito à Avenida General Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia – Santos/SP, mediante apresentação da cédula de identidade e comprovante da informação alterada.

8. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Processo Seletivo, para viabilizar os contatos necessários.

9. Após a divulgação da classificação final o candidato deverá acompanhar os demais atos correspondentes ao Processo Seletivo do Diário Oficial de Santos.

10. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da publicação do julgamento dos eventuais recursos das inscrições indeferidas, circunstância que será mencionada em Edital a ser publicado.

11. O resultado final do Processo Seletivo será homologado pela Presidência da CAPEP-SAÚDE e publicado no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

12. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação no Diário Oficial de Santos e no sítio eletrônico da CAPEP-SAÚDE.

13. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao certame, nos comunicados, nas instruções aos candidatos, o candidato que:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da inscrição e entrega da documentação, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) não apresentar a documentação de títulos, seja qual for o motivo alegado;

c) não apresentar o documento que bem o identifique;

d) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

e) agir com descortesia ou tratamento incorreto em relação a qualquer pessoa envolvida nos procedimentos do Processo Seletivo ou autoridades presentes;

f) descumprir qualquer regra estabelecida neste Edital, nas retificações e nas convocações.

14. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão resolvidos pela Seção de Recursos Humanos e, quando for o caso, pela Presidência da CAPEP-SAÚDE, no que a cada um couber.

15. Outros benefícios concedidos pela CAPEP-SAÚDE obedecem à legislação vigente.

Santos, 05 de janeiro de 2023.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE DA CAPEP-SAÚDE

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DOS TÍTULOS
- EDITAL Nº 001/2023 – CAPEP-SAÚDE**

Nome: _____

Candidato à Função de MÉDICO AUDITOR

R.G. nº: _____

Inscrição nº _____

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DE TÍTULOS

Nº de ordem	Tipo de Comprovante do Título (Candidato, relacione abaixo os documentos encaminhados)	Para uso EXCLUSIVO da Banca Avaliadora (NÃO PREENCHER)			
		Validação		Pontuação	Anotações
1		Sim	Não		
2		Sim	Não		
3		Sim	Não		
4		Sim	Não		
5		Sim	Não		
6		Sim	Não		
7		Sim	Não		
8		Sim	Não		
9		Sim	Não		
10		Sim	Não		
Observações Gerais:		Total de Pontos			
		Analisado por			

Declaro que os documentos apresentados para serem analisados correspondem a minha participação pessoal, conforme comprovantes encaminhados.

Declaro, ainda, que ao enviar a documentação listada na relação acima para avaliação de títulos, estou ciente de que assumo todos os efeitos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado quanto à plena autenticidade e validade dos documentos apresentados, inclusive no tocante às sanções e efeitos legais.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Data: ___/___/2023.

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS –
EDITAL Nº 001/2023 – CAPEP-SAÚDE**

Obs.: Ler atentamente o Capítulo IX do Edital antes de proceder ao preenchimento deste formulário.

DIGITAR OU DATILOGRAFAR

Nome: _____

Candidato à Função de MÉDICO AUDITOR

R.G. nº: _____ Inscrição nº: _____

TIPO DE RECURSO: (marcar um X)

CONTRA O EDITAL

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CONTRA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

OUTROS. ESPECIFIQUE: _____

FUNDAMENTAÇÃO:

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Data: ___/___/2023.

**ATOS DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO****EXPEDIENTE DESPACHADO 11/01/2023**

Processo nº 74494/2022-84 – Caio Leonardo Ferreira da Silva: Defiro, com base no parecer da Auditoria Médica.

Participaram os seguintes Conselheiros:

I – Representante da PMS:

Christiane Simões dos Santos

Lucimar Lucas de Lima

Suzana Vizine Pereira

II – Representante do SINDEST:

José Antonio Ferreira

III – Representante do SINDSERV

Flávio Antonio Rodrigues Saraiva

IV – Representante da CMS:

Tedi Carlos Theodoro

Processo nº 6449/2018-20 – Pedro Chaves de Araújo: Face tempo decorrido, considerando os riscos de insucesso e eventuais ônus de sucumbência em uma ação judicial conforme parecer jurídico, deliberamos pelo arquivamento do processo.



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

IMPLANTAÇÃO DE PONTE PROVISÓRIA – DESERP / SESERP – EMBARÉ (RETIFICAÇÃO)

Data: 13/01/2023

Horário: 08h30 às 12h00

Interdição Total: Av. Almirante Cóchrane (sentido Cais / Praia) entre Av. Epitácio Pessoa e Av. Bartolomeu de Gusmão.

Rota Alternativa: R. Dona Anália Franco.

PAVIMENTAÇÃO – ALYA CONSTRUTORA / SIEDI – VILA MATHIAS / MACUCO

Data / Horário: de 00h00 de 14/01 às 17h00 de 21/01/2023

Interdição Total: R. Campos Melo entre R. Borges e R. João Guerra.

Rota Alternativa: Av. Conselheiro Nébias.

Obs.: Prorrogação do período de interdição.

LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – BOM RETIRO

Data: 14/01/2023

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: Av. Jovino de Melo (sentido Av. Nossa Senhora de Fátima / Av. Hugo Maia) entre R. Pe. Leopoldo Bretano e R. Pref. Joaquim Alcaide Valls.

Rota Alternativa: R. João Osório da Fonseca.

LIGAÇÃO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – GONZAGA

Data: 15/01/2023

Horário: 08h00 às 12h00

Interdição Total: Av. Mal. Deodoro (ambos os sentidos) entre R. Dr. Manoel Vitorino e R. Sergipe.

Rota Alternativa: Somente acesso local.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - FAMS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº: 01/2023

PROCESSO nº: 60077/2022

PARTES: FUNDAÇÃO ARQUIVO e MEMÓRIA DE SANTOS e FERNANDA MATHEUS DE MELO GUERRA

OBJETO: contratação de bacharel em jornalismo, com MTb, para a prestação de serviços de assessoria de imprensa, divulgação e comunicação para a Fundação Arquivo e Memória de Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº 30.10.13.391.0093.2450.3.3.90.3699.01.110.0000 – empenho 111 e nº 30.10.13.391.0093.2450.3.1.90.1302.01.110.0000 – empenho 112.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Arquivo e Memória de Santos, o Diretor Presidente Sr. Luiz Dias Guimarães, e pela CONTRATADA, Fernanda Matheus de Melo Guerra, em 02 de janeiro de 2023.

**MARIA SILVIA TAVARES PAPA
DIRETORA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N. 1767,
DE 11 DE JUNHO DE 1999,
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 2984,
DE 25 DE ABRIL DE 2014,
ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2987,
DE 14 DE MAIO DE 2014.**

CONVOCAÇÃO 19ª AGO COMAD SANTOS

O Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD convoca os seus representantes e convida os demais interessados para participarem da 19ª Assembleia Geral Ordinária – Gestão 2021/2023, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2023, (segunda-feira), às 9h, por VIDEOCONFERÊNCIA.

Segue o link de acesso:

<https://us06web.zoom.us/j/81218005797?pwd=SmttTzdQdFRkY1ZrSUFoaDJXQ3FMQT09>

ID da reunião: 812 1800 5797

Senha de acesso: 690489

Pauta:

- 1 - Leitura e aprovação da ata anterior
- 2 - Retomada e avaliação das propostas das últimas conferências
- 3 - Planejamento das ações do COMAD para esse ano
- 4 - Substituição do membro na Executiva
- 5 - Assuntos Gerais.

Santos, 11 de janeiro de 2022

**LAURECI ELIAS DIAS
PRESIDENTE DO COMAD**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - COMMULHER convoca seus membros e convida os demais interessados para participarem da 232ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2023 (segunda-feira), às 09h, no Auditório da Rua D. Pedro II nº25, Centro - Santos.

Pauta:

- 1 - Aprovação da Ata da AGO - 231/COMMULHER
- 2 - Relatos sobre trâmites da eleição do COMMULHER - Gestão 2023/2025
- 3 - Informes sobre eventos da Semana da Mulher
- 4 - Relatos da Diretoria Executiva
- 5 - Relatos da Coordenadoria da Mulher
- 6 - Assuntos Gerais

Santos, 11 de janeiro de 2023.

**ERCILLA MARIA VARGAS WIGGERT
PRESIDENTE DO COMMULHER**

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 31/2023
PROCESSO Nº 38/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o Sr. BARTOLOMEU PEREIRA DE SOUZA, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do gabinete VEREADOR FRANCISCO JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 10 de janeiro de 2023

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE
LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO
JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA "IN LOCO" COM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS, EM RELÓGIOS DE REGISTRO DE PONTO DA MARCA CONTROL ID.

PROCESSO N.º 193/2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 36/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS EIRELI.

OBJETO: Aditar o caput da Cláusula Oitava do Contrato 29/2022, a fim de retificar erro material na indicação do valor total do instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

Santos, 11 de janeiro de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA

CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS